



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

Contributo para o Plano Regional para a Inclusão Social e Cidadania (PRISC)

Entidade: Individual

Resumo/Descritor: Taxa de redução da pobreza

Texto:

“Combate à Pobreza nos Açores: Metas Ambiciosas, Resultados Incertos

O actual Governo Regional dos Açores desenvolveu o Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC), elaborado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Este plano visa substituir a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028, documento elaborado na vigência do Governo Regional do PS.

O objectivo do PRISC, conforme descrito, é "apresentar propostas e delinear uma estratégia de acção que promova a integração efectiva de pessoas em situação de exclusão social, reduzindo a taxa de pobreza e o risco de pobreza na Região Autónoma dos Açores."

Ainda de acordo com o documento proposto, "o objectivo geral do PRISC é reduzir a pobreza monetária em 40% na Região Autónoma dos Açores durante o período de 2025 a 2028, com uma redução anual de 10%."

O PRISC foi anunciado em Fevereiro de 2024, pelo Vice-Presidente do Governo Regional, tendo inicialmente a duração prevista de 2024 a 2028 e o objectivo geral de reduzir a taxa de pobreza em 50%. No entanto, de forma inexplicável, o plano permaneceu cerca de um ano sem avanços, sendo apenas aprovado em Conselho do Governo no dia 7 de Janeiro de 2025. Esta demora resultou na reformulação do PRISC de 5 para 4 anos (2025 a 2028), bem como na redução da meta de diminuição da pobreza de 50% para 40%.

Além disso, aliada à alteração dos objectivos, essa demora injustificada demonstra a reduzida importância política atribuída pelo Governo Regional no combate à pobreza nos Açores. Esta atitude não se compreende, uma vez que os Açores são a Região de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

Portugal com a mais elevada taxa de pobreza. De facto, trata-se de um problema estrutural, associado a desigualdades históricas, especialmente concentrado na ilha de São Miguel.

O PRISC está estruturado em cinco dimensões estratégicas (rendimento; educação e formação; trabalho; habitação; saúde). Cada dimensão inclui seis componentes (inputs/recursos; actividades; outputs; resultados a médio prazo; resultados a longo prazo; impacto).

Do ponto de vista conceptual, trata-se de um documento bem estruturado e com intenções meritórias nos seus propósitos, o que deverá garantir uma recepção positiva das 22 medidas preconizadas. Contudo, enquanto documento operacional, apresenta fragilidades significativas.

Essencialmente, o PRISC é um plano sem planeamento. Tal como o documento anterior, é demasiado genérico, não quantificando a população-alvo, os resultados parciais esperados, os impactos e os investimentos financeiros necessários para cada uma das 22 medidas propostas. Constata-se uma ausência de métricas e indicadores específicos para monitorizar a evolução do plano ao longo dos 4 anos da sua vigência.

O plano centra-se, em demasia, em medidas de assistência directa, deixando para segundo plano medidas estruturais que ataquem, de facto, as causas subjacentes à pobreza, como a desigualdade na educação, a precariedade laboral ou ainda as condições de habitação.

Sendo a educação um “elevador social” com resultados comprovados na redução da pobreza, seria importante uma abordagem ao sucesso escolar com medidas específicas na área da alimentação, dos transportes e ainda do desporto escolar.

A ausência de indicadores no PRISC é particularmente surpreendente, considerando o objectivo geral do plano: reduzir a taxa de pobreza em 40% em apenas quatro anos, a um ritmo anual de 10%. Este objectivo de 40% corresponde em reduzir a actual taxa de risco de pobreza dos Açores 2 de 24,2% (dados de 2023) para 14,5% até 2028, nivelando a taxa regional com o actual valor médio nacional de 16,6%.

Nos 50 anos de autonomia regional, analisando a evolução histórica, a pobreza tem sido reduzida a uma média anual consistente de 1%, com ou sem estratégias e planos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

Provavelmente num objectivo impossível, o desafio a que se propõe o actual Governo Regional com o PRISC é aumentar aquela taxa anual de redução da pobreza de 1% para 10%. Tal exigirá um aumento muito substancial dos recursos e meios financeiros afectos ao projecto de combate à pobreza, o que não está minimamente garantido nem sustentado no PRISC.

Em resumo, sem que o assuma e o especifique, o PRISC tem a elevada ambição, provavelmente irrealista, de alinhar a taxa de pobreza dos Açores com a média nacional em apenas quatro anos. Isto implica multiplicar por dez a actual taxa média anual de redução da pobreza.

O plano delineado pelo actual Governo Regional dos Açores, corre o sério risco de não alcançar os seus propósitos, não diferindo assim dos anteriores planos, ao contrário do anunciado.

É, pois, prudente reavaliar o objectivo anual de 10% de redução da pobreza regional para uma taxa mais realista, suportada num planeamento de recursos e de investimentos, sustentando acções de curto prazo com intervenções estruturantes de médio prazo para evitar o retorno das famílias à pobreza.

Ponta Delgada, 05 de Fevereiro 2025

João Quental Mota Vieira

Eng. Electrotécnico (IST) e MBA (UAç)''